EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2015

(Para vagas de **MESTRADO** destinadas a toda a COMUNIDADE)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas
Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/04/2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis, com as normas do processo seletivo para admissão de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas **(Curso de Mestrado Acadêmico)**, e ingresso no semestre letivo 2015/2. Este edital se destina ao preenchimento de **vagas regulares**, abertas a toda a comunidade:

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas **10 (dez)** vagas para o Mestrado, para portadores de diploma de graduação plena nas áreas biológicas ou afins.

1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

ORIENTADOR(A)	VAGAS DE MESTRADO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Adriana Andrade Carvalho	03	a.acarvalho@yahoo.com.br	Farmacologia dos Antineoplásicos
Charles dos Santos Estevam	02	cse@ufs.br cse.ufs@gmail.com	Bioprospecção de produtos bioativos
Josimari Melo de Santana	01	desantanajm@gmail.com	Neurofisiologia da dor
Luis Felipe Souza da Silva	02	luisfelipegamboa@gmail.com	Neurofisiologia da dor e do comportamento defensivo
Renata Grespan	02	grespanrenata@gmail.com	Farmacologia da inflamação
TOTAL DE VAGAS	**10**		

1.3. O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos para as vagas ofertadas para cada docente.

1.4. É facultado ao PROCFIS o direito de, a qualquer tempo: **i)** ampliar o número de vagas ofertadas; **ii)** aproveitar candidatos aprovados para outras vagas remanescentes deste Edital, obedecendo a ordem classificatória de candidatos; e, **iii)** permutar vagas com aquelas disponíveis no **Edital PROCFIS/POSGRAP N° 02/2015**.

1.5. Cada candidato só poderá se inscrever em apenas um dos editais de seleção do PROCFIS abertos para o ingresso no semestre letivo 2015-2. Em caso de duas ou mais inscrições, será validada somente a última inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Fisiológicas o candidato deverá ter concluído ou estar em conclusão de curso superior de graduação plena, preferencialmente em curso das áreas das ciências biológicas ou afins.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufs.br/procfis no período de 14 de maio de 2015 a 18 de junho de 2015.

2.3. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), será gerado pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição online, o candidato deverá indicar apenas um dos docentes disponíveis no item 1.2. deste edital. A indicação de um segundo docente resultará no indeferimento da inscrição.

2.5. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período indicado no cronograma (item 3.1) para entrega de documentos, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Histórico escolar de graduação
b) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente ou, quando candidato em fase de conclusão da graduação, declaração de provável concludente.
c) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado).
d) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição.

2.6. O candidato deve, antes mesmo da inscrição, já estar atento aos documentos que serão exigidos na matrícula em caso de aprovação. Alguns deles devem ser providenciados com antecedência. Vide item 6.1 deste edital.

Endereço para envio via sedex:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS / DFS / CCBS / UFS.
Av. Marechal Rondon s/n. Bairro Jardim Rosa Elze. São Cristóvão – SE. CEP: 49100-000
Fone: (79) 2105-6841 (secretaria) ou 2105-6531 (coordenador)

2.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação necessária. Uma vez entregue, não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação entregue pessoalmente, ou por procurador portando procuração com firma reconhecida em cartório, deverá ser protocolada na secretaria do Programa até a data indicada no cronograma (item 3.1) para entrega de documentos. Documentação enviada via SEDEX deverá chegar a UFS (vide endereço acima) até a data indicada no cronograma (item 3.1) para entrega de documentos, no curso, e a sua entrega é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8. É facultado ao candidato o envio de cópia digital (em pdf) dos documentos constantes no item 2.5 deste edital. Ao optar pelo envio eletrônico, isto deverá ser feito no momento da inscrição online. O candidato deve atentar para o fato de que todos os documentos a serem enviados online deverão estar contidos em **um único arquivo pdf**. Neste caso, uma vez finalizada a inscrição online, a documentação não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. O candidato que optar por esta forma de envio, não ficará isento da necessidade de, se aprovado, apresentar toda a documentação impressa necessária para o momento da matrícula.

2.9. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.10. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção dentro do prazo de 48 horas contados a partir do prazo final da entrega dos documentos na secretaria do PROCFIS.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será organizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, que poderá se utilizar de consultores *ad hoc* nas diversas etapas do processo seletivo.

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	**Período**	**Horário**
Inscrição exclusivamente pela internet	14/05/2015 a 18/06/2015	Até às 23h59 do dia 18/06/2015
Entrega/Chegada da documentação na Secretaria do PROCFIS	14/05/2015 a 19/06/2015	Até às 17h00 do dia 19/06/2015
Divulgação da homologação das inscrições	22/06/2015	Até às 17h00
Prazo recursal referente a homologação das inscrições	30/06/2015	Até às 17h00
Resultado após o recurso referente a homologação das inscrições	01/07/2015	Até às 17h00
Etapa 1 – prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas	03/07/2015	Das 14h00 às 18h00
Resultado com pontuação da Etapa 1	13/07/2015	Até às 17h00
Prazo recursal da Etapa 1	15/07/2015	Até às 17h00

Resultado após o recurso referente a Etapa 1	20/07/2015	Até as 17h00.
Etapa 2 – avaliação de currículo	14 a 20/07/2015	Das 08 às 17h00
Resultado Final com pontuação e lista de excedentes	21/07/2015	Até às 17h00
Prazo recursal do Resultado Final	23/07/2015	Até as 17h00.
Resultado após recursos	24/07/2014	Até as 17h00

3.2. Etapas do processo seletivo:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos, valendo peso 5.
b) Análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado), de caráter classificatório, valendo peso 5.

3.3. A prova escrita de conhecimentos gerais em Ciências Fisiológicas terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I deste edital.

3.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), tendo como base os seguintes itens: **a)** clareza e propriedade no uso da linguagem; **b)** domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; **c)** domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; **d)** coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e **e)** pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.4. Avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato.

3.4.1. A avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPQ, devidamente comprovado) obedecerá ao barema disposto no ANEXO II deste Edital.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas disponibilizadas pelo orientador pretendido.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será utilizada a nota obtida na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas. Persistindo o empate, o próximo critério de desempate é a idade, sendo melhor classificado o candidato mais velho.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será disponibilizado nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para apreciação e julgamento da Comissão de Seleção e referendo do Colegiado do Programa. Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PROCFIS, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Para efetivação da matrícula institucional, os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão apresentar na secretaria do PROCFIS, no período de matrícula previsto no calendário do PROCFIS, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de:

i. Diploma de graduação plena ou atestado de colação de grau emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.

ii. Histórico Escolar do curso de graduação.

iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.

iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).

v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).

vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).

vii. Certidão de nascimento ou casamento.

viii. Comprovante de residência.

ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.

d) Comprovação de proficiência em inglês com apresentação de um dos seguintes certificados:

i. Certificado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) da Universidade Federal de Sergipe: aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), conforme norma estabelecida na RESOLUÇÃO N° 27/2013/CONEPE/UFS. O EPLE deverá ser relativo à **Área 1** (referente às Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde);

ii. TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta);

iii. WAP (Writing for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 60 (sessenta) pontos;

iv. União Proficiency Test: pontuação minima 60% (sessenta por cento);

v. Certificado pela União Cultural;

vi. TOEFL (Test of English as Foreign Language): 65 (sessenta e cinco) pontos para o Internet-Based-Test (iBT) e 500 (quinhentos) pontos para o Institutional Testing Program (ITP).

vii. IELTS – International English Language Test: pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos;

viii. CAMBRIDGE FCE – (First Certificate in English) ou CAE (Certificate in Advanced English): exigida a aprovação no exame;

ix. MICHIGAN: exigida a aprovação no exame.

6.1.1. O exame de proficiência em língua estrangeira (EPLE) da UFS será aplicado pela instituição de acordo com calendário próprio (vide informação no sítio http://posgrap.ufs.br/pagina/eple-exame-profici-ncia-l-ngua-estrangeira-20151-16740.html). Candidatos que já tenham sido aprovados neste exame podem utilizá-lo, observando-se o prazo de validade do certificado.

6.1.2. Outros testes de proficiência em língua inglesa poderão ser eventualmente aceitos, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Aproveitamento e Equivalência de Disciplinas (CAED) do PROCFIS. O pedido de equivalência deve ser formalizado na secretaria do PROCFIS com **antecedência mínima de 40 dias da data de efetivação da matrícula**. Para tanto, o candidato deve apresentar o certificado original ou cópia autenticada do certificado, acompanhado de documentação emitida pela mesma instituição, atestando o método de avaliação, o nível da mesma, bem como as habilidades avaliadas no candidato. A instituição emissora do certificado deve ser amplamente reconhecida na competência de aplicação de testes desta natureza.

6.2. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

6.3. A falta de qualquer dos documentos obrigatórios para a realização da matrícula inviabilizará a efetivação da mesma.

6.4. O candidato selecionado que tenha optado pelo envio eletrônico de documentos no momento da inscrição, deverá apresentá-los novamente, mas agora na forma impressa (original ou cópia autenticada), para fins de conferência com o material digital, além daqueles exigidos para a efetivação da matrícula.

6.5. O candidato que já tenha entregado os documentos necessários para a inscrição na forma impressa, e devidamente autenticados, fica dispensado de entregá-los novamente, necessitando apenas entregar, no ato da matrícula, aqueles que não foram exigidos na inscrição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas ou nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00).

7.2. O local de realização das provas será divulgado pelo PROCFIS nos seus sítios eletrônicos, bem como no quadro de avisos do programa até o prazo final das inscrições.

7.3. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia recente, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a Etapa 1, ou não obedecerem aos horários estabelecidos no item 3.1 deste edital.

7.4. Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.

7.5. A nota atribuída ao candidato na Etapa de prova escrita será resultante da média aritmética das notas obtidas em cada questão. Cada questão será elaborada e corrigida por duplas distintas de docentes do PROCFIS, os quais atribuirão notas individuais. A média das duas notas será calculada para compor a nota final da questão. A nota de avaliação do currículo será resultado da análise objetiva do currículo de cada candidato. Esta será realizada em reunião onde três membros da Comissão de Seleção farão coletivamente a verificação dos comprovantes, a contagem dos pontos parciais e a soma total de pontos que representará a nota final do candidato. Esta contagem obedecerá o Barema previsto neste Edital (ANEXO II).

7.6. É consagrada a nota 60,0 (sessenta) como nota mínima para aprovação na Etapa de prova escrita de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas.

7.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos sítios eletrônicos www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br .

7.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos em até 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9. A realização da inscrição implica na irrestrita submissão do candidato aos termos do presente edital.

7.10. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

7.11. A documentação do candidato selecionado, entregue no momento da inscrição, será digitalizada após a verificação da sua autenticidade e arquivada no formato digital, juntamente com aquela exigida para efetivação da sua matrícula.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e nas páginas www.posgraduacao.ufs.br/procfis e www.procfis.ufs.br .

EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2015

ANEXO I – Programa para a prova de conhecimentos gerais em ciências fisiológicas

1. Biofísica das membranas excitáveis: estrutura, transporte transmembrana, potencial de repouso e de ação; e Neurotransmissão;
2. Mecanismos de transdução de sinais (receptores ionotrópicos, receptores metabotrópicos, receptores ligados a quinases e receptores nucleares).
3. Contração muscular (músculo estriado esquelético, cardíaco e liso): Da sinalização elétrica pré-sináptica aos eventos moleculares da contração;
4. Sistema nervoso autonômico: Simpático, parassimpático e entérico.
5. Sistema cardiovascular: hemodinâmica, ciclo cardíaco e controle neuro-humoral da pressão arterial.
6. Eixo hipotalâmico-hipofisário.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. (ultima edição).
2. KOEPPEN, B. M.; STANTON, B.A. Berne & Levy Fisiologia. (ultima edição).
3. GARCIA, E. A. C. Biofísica. Savier (última edição).
4. NELSON, D. L. & COX, M. M. Lehninger: Princípios de Bioquímica. Sarvier (última edição).

EDITAL PROCFIS/POSGRAP N° 01/2015

ANEXO II – Barema para análise do Currículo

ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR	
1.1. Pós-graduação *lato sensu* na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	**4** cada – máximo **4**
1.2. Pós-graduação *lato sensu* fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES)	**3** cada – máximo **3**
1.3. Pós-graduação s*trictu* sensu na Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	**10** cada – máximo **10**
1.4. Pós-graduação s*trictu sensu* fora da Área de Ciências Biológicas II (Segundo critérios da CAPES).	**7** cada – máximo **7**
1.5. Monitoria	**2** cada semestre – máximo **4**
1.6. Bolsista de Iniciação Científica na Área de Ciências Biológicas II	**2** cada semestre – máximo **12**
1.7. Bolsista de Iniciação Científica fora da Área de Ciências Biológicas II	**1,5** cada semestre – máximo **9**
1.8. Outros estágios em Laboratórios de Pesquisa em Ciências Biológicas II	**2** cada semestre – máximo **8**
1.9. Experiência em Magistério (Ensino Fundamental/Médio)	**2** cada semestre – máximo **8**
1.10. Experiência em Magistério (Ensino Superior)	**4** cada semestre – máximo **16**
1.11. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – até 40 h	**0,5** cada– máximo **8**
1.12. Cursos na Área de Ciências Biológicas II – acima de 40 h	**1** cada– máximo **5**
1.13. Cursos fora da Área de Ciências Biológicas II	**0,2** cada– máximo **2**
1.14. Participação em Congressos Locais	**0,3** cada– máximo **3**
1.15. Participação em Congressos Nacionais	**0,4** cada– máximo **4**
1.16. Participação em Congressos Internacionais	**0,5** cada– máximo **5**
1.17. Outros itens em formação acadêmica e complementar na Área de Ciências Biológicas II	**até 5 pontos**
	(MÁXIMO DE 50 PONTOS)
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS(*)	
2.1. Resumo (Congresso Local)	**0,5** cada – máximo **5**
2.2. Resumo (Congresso Nacional)	**1** cada – máximo **10**
2.3. Resumo (Congresso Internacional)	**1,5** cada – máximo **15**
2.4. Patente depositada	**4** cada - sem limites
2.5. Patente licenciada	**10** cada - sem limites
2.6. Trabalhos completos publicados(**) em Periódicos QUALIS A1 ou A2 da Ciências Biológicas II da CAPES	**8** cada - sem limites
2.7. Trabalhos completos publicados(**) em Periódicos QUALIS B1 ou B2 da Ciências Biológicas II da CAPES	**6** cada - sem limites
2.8. Trabalhos completos publicados(**) em Periódicos QUALIS B3, B4 ou B5 da Ciências Biológicas II da CAPES	**4** cada - sem limites
2.9. Trabalhos completos publicados(**) em Periódicos QUALIS C da Ciências Biológicas II da CAPES ou sem fator de impacto ISI.	**2** cada - sem limites
2.10. Capítulo de Livro Científico Publicado com ISBN	**3** cada – máximo **12**
2.11. Livro Científico Publicado com ISBN	**6** cada – máximo **18**
2.12. Prêmio em Congresso com repercussão local	**0,6** cada – máximo **1,8**
2.13. Prêmio em Congresso com repercussão nacional	**1,5** cada – máximo **4,5**
2.14. Prêmio em Congresso com repercussão internacional	**3** cada – máximo **9**
2.15. Outras produções na Área de Ciências Biológicas II	**até 5 pontos**
	(MÁXIMO 50 PONTOS)

(*) Entende-se por "PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS" toda a produção científica publicada nos últimos 5 anos completos, acrescidos da produção do ano incompleto da publicação do edital.
(**) Artigos aceitos para publicação serão considerados na pontuação mediante comprovação de aceite pela revista.